

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 102/2019 - Tomada de Preços nº. 004/2019

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, *Fortal Engenharia Eireli EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.490.150/0001-19, localizado na Av. Brasil, nº 248, bairro Santa Efigênia na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140900, representada por Marco Alan Batista de Castro, portador do RG nº M-6.085.129 e CPF nº 005.211.896-75, residente e domiciliado na Rua Julia Nunes Guerra nº 145, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2019, firmado em 16/08/2019, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO DE ÁREA DEGRADADA NA MICRO BACIA DO IMBIRI, CONFORME PROJETO PRODUTOR DE ÁGUAS, FASE 2, CONVÊNIO OGU ANA 839766/2016 OPERAÇÃO 036.024-86

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme item III da Cláusula Sétima do Contrato original, alterando o item I da mesma Cláusula, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar de 16 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 10 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE Evaldo Ribeiro de Barros	CONTRATADO Marco Alan Batista de Castro
PREFEITO MUNICIPAL	FORTAL ENGENHARIA EIRELI EPP
Gustavo L	evenhagem Moura
PROCURADOR DO M	AUNICÍPIO – OAB/MG 61.146
PROCURADOR DO M	evennagem Moura MUNICÍPIO – OAB/MG 61.146
PROCURADOR DO M	evennagem Moura IUNICÍPIO – OAB/MG 61.146
PROCURADOR DO N TESTEMUNHAS:	evennagem Moura IUNICÍPIO – OAB/MG 61.146



